



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Quinta-feira • 10 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 504

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br](http://www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- **Decreto N. 5 de 03 de dezembro de 2018** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas.

**Gestão transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VEJK7N7CPTCE+FSUESSR9Q

## **Decretos**



### **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES  
JARDIM AEROPORTO  
C.N.P.J. : 16.448.888/0001-60

Decreto No. 5 de 03 de dezembro de 2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO  
DE DESPESAS.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela legislação em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto

#### **Acréscimo de Dotação**

##### **01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

##### **2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade R</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>5.000,00</b>

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 5.000,00

#### **Redução de Dotação**

##### **01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

##### **2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	5.000,00
-------------------------------------	----------	----------

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES  
JARDIM AEROPORTO  
C.N.P.J. : 16.448.888/0001-60

Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00
Total da Unidade R	5.000,00
<b>Valor Total R\$</b>	<b>5.000,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

---

Reinaldo Ferreira Santana  
Presidente da Câmara